ANEXO VI

(TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTA DE: ORIUNDO DE COMUNIDADE QUILOMBOLA)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA INSCRIÇÃO

Eu,	(nome completo do candidato)
(nacionalidade),	(estado civil),	(profissão)
domiciliado na		(Bairro)
(CEP)	(Cidade),	(Estado), inscrito(a) no CPI
sob o nº, por	tador da cédula de identidade n	<u> </u>
expedida por, DECLARO, sob as p	enas da lei, em especial, sob pen	a das sanções penais, previstas no
Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos	171 e 299), administrativas (nulid	ade do contrato, dentre outros) e
civis (reparação ao erário), além das sanções previs	stas nas normas internas da UERJ,	identificar-me como oriundo(a) de
comunidade quilombola.		
Informo a seguir o(s) critério(s) atualizado(s) para	me autodeclarar indígena:	
() Quilombo a que pertenço. Especifique:		
() Remanescente de comunidade quilombola. Ind	ique:	
() Outros. Especifique:		
Declaro, ainda, estar ciente de que, após contratac	do pela UERJ, poderei ser convoca	ndo por comissões específicas da
Universidade para verificação da afirmação contid		·
	,	
	(Local e data)	
	e assinatura do candidato)	
(Hilling	assinatura uu tahuluatu)	